

Maceió, 11 de fevereiro de 2026.

Ofício SecGer/FAF -10/2026 (Circular)

Aos Clubes filiados, colaboradores da Federação Alagoana de Futebol e demais interessados

Ref: Expediente do Período de Carnaval

Prezados(as) Senhores(as),

Por solicitação do presidente da Federação Alagoana de Futebol – FAF, o Sr. Felipe Omena Feijó, informamos que, em razão do período de Carnaval, nos dias 16 e 17 de fevereiro, segunda e terça-feira, respectivamente, não haverá expediente na sede da FAF, não ocorrendo atendimento presencial nem trabalho remoto na instituição, com as Diretorias de Competições e Arbitragem designando previamente os quadros que irão atuar nos jogos já detalhados para o período do sábado, 14, até a quarta-feira, 18.

As atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente na quarta-feira, 18/02, em seu horário habitual, das 13h às 19h.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos pela compreensão e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luciano Sampaio Valões da Rocha
Secretário-Geral